

PDR 2014-2020

3.2.2 – Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

Portal dos Incentivos | Maio 2015

1 – Apresentação de Tema	2
1.1 – Enquadramento	2
1.2 – Beneficiários	2
1.3 – Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários	2
1.4 – Critérios de Elegibilidade dos Projetos	2
1.5 – Despesa Elegível.....	3
1.6 – Tipo de Apoio.....	4
1.7 – Níveis e Taxas de Apoio	4

1 – Apresentação de Tema

1.1 – Enquadramento

A presente medida prevê o apoio à realização de pequenos investimentos na exploração agrícola destinados a melhorar as condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores.

1.2 – Beneficiários

São beneficiários do presente apoio, todas as Pessoas Individuais ou Coletivas que exerçam a atividade agrícola.

1.3 – Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários

Os candidatos ao presente apoio, devem reunir as seguintes condições:

- Encontrarem-se legalmente constituídos;
- Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento FEADER e FEAGA, ou terem constituído garantia a favor do IFAP;
- Não terem sido condenados em processo-crime por fatos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA;
- Deterem sistema de contabilidade organizada ou simplificada, nos termos da legislação em vigor;
- Serem titulares da exploração agrícola e efetuarem o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar.

1.4 – Critérios de Elegibilidade dos Projetos

Para terem acesso ao apoio, os projetos deverão cumprir as seguintes condições de acesso:

- Os projetos devem conter um montante de investimento elegível superior a 1.000€ e inferior a ou igual a 25.000€;
- Não se enquadrem na mesma tipologia de operações previstas e aprovadas no âmbito de regimes de apoio ao abrigo da OCM única e respeitem quaisquer restrições à produção ou outras condicionantes do apoio a título da mesma;

- Tenham início após a data de apresentação da candidatura;
- Apresentem coerência técnica, económica e financeira;
- Cumpram as disposições legais aplicáveis aos investimentos propostos, designadamente em matéria de licenciamento.

1.5 – Despesa Elegível

São elegíveis para o presente apoio as seguintes despesas:

- Despesas relacionadas com a construção e melhoramento de bens imóveis, nomeadamente:
 - Preparação de terrenos;
 - Edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;
 - Adaptação de instalações existentes relacionadas com o investimento;
 - Plantações plurianuais;
 - Instalação de pastagens permanentes, nomeadamente operações de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno;
 - Sistemas de Rega;
 - Despesas de consolidação, durante o período de execução da operação;
- Compra ou locação de bens imóveis, designadamente:
 - Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos de prevenção contra roubos;
 - Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas, e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;
 - Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos da atividade;
- Despesas gerais nomeadamente no domínio da eficiência energética e energia renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5% do custo elegível aprovado das restantes despesas.

1.6 – Tipo de Apoio

Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio não reembolsável até ao limite máximo de 25.000 euros de apoio por beneficiário, durante o período de programação.

1.7 – Níveis e Taxas de Apoio

Os **níveis de apoio** a conceder, por beneficiário, são os seguintes:

- **Taxa de apoio** de 50% do investimento total elegível nas regiões menos desenvolvidas e nas zonas com condicionantes naturais ou outras específicas;
- **Taxa de apoio** de 40% do investimento total elegível nas outras regiões.

www.portaldosincentivos.pt

MORADA

Rua de Ferronho nº 277 - 1º F
S. Pedro de Avioso
4475-703 MAIA
Portugal

CONTACTOS

Tlf. +351 229 864 070
Tlm. +351 931 178 697
E-mail. geral@pszconsulting.com

www.portaldosincentivos.pt

